

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO, 2ª OPERAÇÃO - Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Agronomias Comercio e Representções Eireli 13350214-7 CAMPO VERDE - MT 05/04/2018. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1.Efetudara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;, art 3º, art 4º, art 5º, art 6º e art 7º

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f77867ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar